



REAJUSTE SALARIA 2025/2027 – ATACADISTA

Em 01/07/2025, os salários serão reajustados em **5,90%**, incidentes sobre os salários reajustados previstos na convenção coletiva de 2024.

O percentual de reajuste será aplicado até a parcela de R\$ 8.157,41 dos salários, e no que exceder este valor aplica-se a livre negociação com os empregadores.

Tabela Proporcionalidade para admitidos após julho/2024 –5,90%:

Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste
jul/24	5,90%	out/24	5,19%	jan/25	3,78%	abr/25	1,23%
ago/24	5,79%	nov/24	4,47%	fev/25	3,52%	mai/25	0,68%
set/24	5,76%	dez/24	4,08%	mar/25	1,81%	jun/25	0,29%

ATACADISTA	Julho/2025
Mínimo profissional	R\$ 1.914,00
Mínimo comissionado	R\$ 2.489,00
Salário experiência 60 dias	R\$ 1.810,00
Office-Boy e aprendiz	R\$ 1.674,00
Quinquênio	R\$ 152,12
Triênio	R\$ 38,03
Auxílio Creche	R\$ 371,74
Contribuição negocial. mensal (empregados)	R\$ 25,00

TRABALHO AOS DOMINGOS ATACADISTA EM GERAL

Os valores passaram para:

- a) R\$ 70,91, por domingo trabalhado, para salário base inferior a R\$ 2.113,67.
- b) R\$ 85,05, por domingo trabalhado, para salário base superior a R\$ 2.113,67.

Os valores acima são para jornadas de **sete horas e vinte minutos**. Para quem trabalha com carga horária menor, o valor a ser pago é proporcional, sendo que no mínimo, o correspondente a três horas e meia (R\$ 38,72 e R\$ 44,18).

TRABALHO EM FERIADOS ATACADISTA EM GERAL

Prêmio para os feriados:

- a) R\$ 119,98 para um salário base de até R\$ 2.002,68
- b) R\$ 138,52 para salário base superior a R\$ 2.002,68 e inferior a R\$ 2.463,29
- c) R\$ 164,69 para salário base superior a R\$ 2.463,29.

O prêmio para os feriados é pago, exclusivamente, para comerciários contribuintes.

Os comerciários não poderão trabalhar nos feriados de 25 de dezembro, 01 de janeiro e 1º de maio.

Obs: As diferenças salariais poderão ser pagas até o pagamento da folha de outubro/2025.

Caxias do Sul, 19 setembro de 2025.